

CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, referente ao EDITAL N° 9/2021/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 09 DE MARÇO DE 2021, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP** destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

1. DA CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

1.1 Tendo em vista a disponibilidade de crédito extra, via reitoria, para a Assistência Estudantil do Campus Porto Velho Calama, ficam os candidatos abaixo elencados, convocados para recebimento regular, do auxílio estudantil, do **Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP**, destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

CLASSIFICAÇÃO	DISCENTE	PONTUAÇÃO
340	Guilherme Caik da Silva Rodrigues	35
341	Anna Clara Lima Mesquita	35
342	Kaylane Silva dos Santos	35
343	Lara Caroline Monteiro Maia	35
344	Kethelin Vitória Zaire dos Santos	30
345	Alice Melissa Deusdete do Vale	30
346	Mariane de Barros Andrade	30
347	Elizabeth Vitória Gomes dos Santos	30
348	Eduarda Cristina da Silva Marques	30
349	Júlio Cesar de Matos Dourado	30
350	Nauily Soares de Matos	30
351	leticia Vitória Lima Firmino	30
352	Ely de Jesus Relvas Junior	30
353	Salomão Henrique Silvestre Bezerra	30
354	Danielle Pereira Moreira	30
355	Alice Vitória Soares da Silva	30
356	Maik Henrique Passo Viana	30
357	Hevellin Páblina Feitosa	30
358	Emerson Passos da Silva	30
359	Rebeka Luiza Farias de Lima	30
360	Agnar Rivero Ribeiro Colares	30
361	Kaue Eduardo Leite Moret	30
362	Ryan Andrade da Silva	30
363	João Gabriel Augusto Flores Cunha	30
364	Victória Cristiane Moura Coelho	25
365	Ariton José Figueiredo Alves Junior	25
366	Ana Luiza Moraes da Silva	25
367	Valmir Nunes da Silva	25

368	Samara Cristina de Lima Siqueira	25
369	Anni Vitoria Neris de Souza	25
370	Kaique Gabriel Lima Aragão	25
371	Paulo Vitor Marques Maia	25
372	Samhara Lethycia Ribeiro Meireles	25
373	Caroliny de Matos Chaves	25
374	Elizama da Silva Velasco	20
375	Vinicius Fontinele Lima	20
376	Alda Ane Cristina da Costa Portela	20
377	João Pedro Vieira de Souza	20
378	Maria Clara Vieira de Souza	20
379	Gisele Vitoria da Silva	20
380	Adelia Fernanda Monteiro Pereira	20
381	Ana Beatriz Gomes Sena	20
382	Jackson Emanuel Pontes da Silva	20
383	Adrian Rabelo Mendes	20
384	YURI GABRIEL SANTOS DA SILVA	20
385	Paulo da Silva Freitas Rochas	20
386	Lianne Marielle Fernandes do Rosário	20
387	Sérgio Paulo Neves dos Santos	20
388	MARIANA SOUSA DE AZEVEDO	20
389	Magno Vinicius dos Santos Pinheiro	20
390	Sirnei Campos Pinheiro	20
391	Nayessa Evelyn Braga Teixeira	20
392	Jeanderson Ferreira dos Santos	20
393	Nara Jayane Fernandes dos Santos	20
394	Yuane Caroline Silva Dinis	20
395	Juliomaciel Rosa Santana	20
396	Giovanna Souza Regis	20
397	Iasmim Oliveira Sena	20
398	Renielle Cristinne Moura Barbosa	20
399	Rodrigo Alexandre da Silva Nunes	20
400	José Vitor Gonçalves de Melo	20
401	Myrian Guimarães Shockness	20
402	Aniele Silveira Tenorio	20
403	Thalia de Souza Alencar Gomes	10
404	Franciely Da Silva Cavalcante	10
405	Izadora Damazio de Azevedo	10
406	Matheus Furtado Vieira	10
407	Miguel Armando Perez Vaca	10
408	Nicolas Costa Feitoza	10

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site.

2.2 A inscrição do estudante implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Os estudantes que não apresentaram o número de conta bancária no ato da inscrição do PROAP, deverão encaminhar documento comprobatório de conta, em nome do aluno, para o e-mail depae.portovelhocalama@ifro.edu.br.

2.4 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

2.5 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo DEPAE ou pela Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 28/06/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1297358** e o código CRC **A4925872**.

Referência: Processo nº 23243.002479/2021-02 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1297358